RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
KAIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES
(Administrado pela Sefer Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **KAIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES (“Fundo”),** administrado pela Sefer Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstração do resultado, do patrrimônio líquido e dos fluxos de caixa em 29 de fevereiro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **KAIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES (“Fundo”)** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

a) Investimentos em ações de Companhia de Capital Fechada

Conforme descrito em nota explicativa n°4, em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía investimentos em ações de companhia de capital fechado que totalizava o valor de R$ 11.275 mil (R$ 11.275 mil em 28/02/2023), representando 112,13% do patrimônio líquido do Fundo (104,18% em 28/02/2023). Até a emissão deste relatório não tivemos acesso a documentação apropriada e suficiente (demonstrações financeiras auditadas da Companhia investida referente a data base de 31 de dezembro de 2023) que nos permitisse obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como, se está livre de distorções relevantes que pudessem impactar nas demonstrações financeiras do Fundo em 29 de fevereiro de 2024.

O Fundo está qualificado como não entidade de investimento, devendo registrar o investimento em Companhias fechadas pelo método da equivalência patrimonial. Em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo possuia investimentos em 11.275.000 ações da Companhia Super Empreendimentos e Participações S.A. reconhecidas pelo custo de aquisição e até a data de emissão deste relatório não tivemos acesso a documentação apropriada e suficiente para que nos permitisse dimensionar quanto aos impactos que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo, caso a equivalência patrimonial fosse registrada.

Em 20 de junho de 2024 a Administradora notificou extrajudicialmente a Companhia investida para o fornecimento das informações solicitadas acerca dos investimentos realizados, não sendo atendida até a data de emissão do relatório de auditoria.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 20 de julho de 2023, com abstenção de opinião pelo mesmo assunto descrito acima no parágrafo "Base para abstenção de opinião".

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução n˚ 555/14 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução n˚ 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria.

Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à administração do Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Maringá – PR, 19 de julho de 2024.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6